



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
08/02/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 020/2022, de 08 fevereiro de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (passagens) aos Vereadores Luis Fernando Alonso e Ednilson de Almeida Brazeiro”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) aos Vereadores **LUIS FERNANDO ALONSO E EDENILSON DE ALMEIDA BRAZEIRO**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 09, 10 e 11/02/2022, do curso: “CÂMARAS DE VEREADORES COMO FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TÓPICOS DE ASSESSORAMENTO, FISCALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E APONTES”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de fevereiro de 2022.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS